



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXX–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4190–PALMAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2018 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

1º GRAU DE JURISDIÇÃO	1
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	19

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	19
DIRETORIA FINANCEIRA	22
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.	26
ESMAT	27
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	27

SEÇÃO I – JUDICIAL

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ANANÁS

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor VANDRÉ MARQUES E SILVA, Meritíssimo Juiz de Direito respondendo na Única Vara Criminal da Comarca de Ananás-TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, se processam os autos de Ação Penal nº 0001081-06.2017.827.2703, que o Ministério Público, como Autor, move em desfavor de Agnomite Costa Dias, sendo o presente para CITAR AGNOMITE COSTA DIAS, brasileiro, união estável, filho de Paulo Costa Dias e Dirce Maria de Sousa Dias, nascido em 05.08.1979, natural de Ananás-TO, portador do RG nº 327.304 SSP-TO, CPF nº 918.004.121-34, atualmente com endereço incerto e não sabido, denunciado como incurso nas sanções penais do artigo 163, parágrafo único, I do Código Penal, sob as cominações do art. 7º, da Lei nº 11.340-2006, e como esteja em local incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado pelo presente para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, em conformidade nos termos do art. 363, II, § 1º do Código de Processo Penal, podendo na resposta, argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Ficando-o advertido que não apresentada a resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhes vista dos autos por 10(dez) dias. O não comparecimento implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado”, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 19 de janeiro de 2018. Eu, CELMA ANJOS DA SILVA, Escrivã em Substituição, que digitou e subscreveu.

ARAGUAINA

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. O Magistrado **ALVARO NASCIMENTO CUNHA**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da **TERCEIRA VARA CÍVEL** da Comarca de Araguaína, está em tramitação o Processo sob nº **0021816-51.2017.827.2706 - Ação de Usucapião** tendo como Requerente(s): **MARIA VANDA SOUSA LIMA**, e Requerido(s) **ADELIA DE SOUSA LIMA e OUTROS**, onde a Autora visa à regularização do imóvel seguinte: **“Lote nº 10, da Quadra nº 122, situado na Rua Machado de Assis, Bairro São João, Araguaína-TO, com área de 166,25m² (cento e sessenta e seis metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados).”**, por este meio **CITA** o Senhor **TACITO DE SOUSA LIMA**, brasileiro, estado civil e profissão ignorados, pelo prazo de 30 dias, para, em quinze dias, querendo, apresentar Contestação, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Tudo de conformidade com **DESPACHO** proferido nestes termos: “**DESPACHO – Defiro a gratuidade da justiça. Citem-se os requeridos por mandado e carta precatória, os confinantes por mandado, e os terceiros eventuais interessados, por meio de edital com prazo de 40 (quarenta) dias, para, em 15 (quinze) dias, oferecerem contestação, sob pena de ser considerado revel e presumir-se-ão verdadeiros as alegações formuladas pelo autor (artigo 344 do NCP). Advirta-se que o prazo é de 15 dias, inicia-se da juntada do último mandado ou Carta precatória devidamente cumprido (artigo 231 do novo CPC). Intimem-se a União, o Estado e o Município de Araguaína, para caso queiram manifestar-se sobre interesse na causa. Após respostas, vista ao Ministério Público para manifestação, tudo nos termos do art. 178 e seguintes do Novo Código de Processo Civil. Intimem-se e cumpra-se. EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA. Cumpra-se. Álvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito**”. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado, uma vez no Diário da Justiça, e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18/01/2018. Eu (**Bel. Elias Mendes Carvalho**), Escrivão Judicial, que digitei e subscrevi. **ALVARO NASCIMENTO CUNHA - Juiz de Direito**.

1ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Doutor **CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA**, Juiz de Substituto, respondendo pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de ação **ALIMENTOS**, Processo nº **0014034-95.2014.827.2706**, requerido por **LARYSSA DOS SANTOS CABRAL** em face de **JANES ALVES CABRAL**, que em cumprimento ao presente, proceda a **CITAÇÃO** do requerido **JANES ALVES CABRAL**, brasileiro, pedreiro, nascido em 16/08/1984, natural de São Geraldo do Araguaia – PA., portador da Cédula de Identidade RG nº **4816421 SSP/PA.**, filho de **Jucelino Alves de Souza e Oneide Cabral de Souza**, estando em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecer resposta ao pedido, via Advogado habilitado, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados verdadeiros fatos alegados na inicial. Cientificado-o que fora deferido alimentos provisórios em favor da menor, à razão de 34,54%(trinta e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) dosalário mínimo mensal, os quais deverão ser depósitos na Conta Poupança nº **00032019-4, Agência 0610, Caixa Econômica Federal**, em nome da genitora da autora. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO **FAZ SABER** a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da ação de **INTERDIÇÃO**, Processo nº **0014438-15.2015.827.2706** (Chave nº **410210532815**), requerida por **MARIA IRES SARAIVA** em face de **JOÃO CARLOS SARAIVA DA CUNHA**. Pelo MM. Juiz, foi prolatada a sentença(evento 50), cuja parte dispositiva segue transcrita: “**POSTO ISTO, julgo procedente o pedido, para DECRETAR, com fundamento nos arts. 755, inc. II, e 1.767, inc. I, ambos do Código Civil, a interdição de JOÃO CARLOS SARAIVA DA CUNHA, nomeando-lhe curadora a Sra. MARIA IRES SARAIVA, sob compromisso, ressaltando que o exercício da curatela será apenas para fins que alterem o patrimônio da parte, mais precisamente referente à pratica de qualquer ato que importe em obrigação de natureza laboral, econômica ou financeira, resolvendo o mérito, nos termos do que dispõe o art. 487, I, do Novo código de Processo Civil. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, ressaltando o disposto no art. 98, § 3º, do Código de Processo Civil. Procedam-se às publicações previstas no art. 755, §3º, do Novo Código de Processo Civil e a expedição de termo de curatela, dispensando a prestação de caução, assim como a prestação de contas previamente determinada, podendo ser exigida a qualquer tempo mediante provocação (art. 84, §4º, da Lei nº 13.146/15). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após as formalidades legais dê-se a devida baixa. Araguaína-TO., 07 de julho de 2017 (Ass.) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei.**

Juizado Especial Criminal

EDITAL

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Doutor **KILBER CORREIA LOPES**, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem este edital ou dele conhecimento tiverem que no dia **25 de janeiro de 2.018, às 14:00 horas, para realização em 1º Leilão**, no térreo Edifício do Juizado Especial Criminal, sito na Rua Caracas, 185, será levado a público pregão de venda, por preço não inferior ao valor da avaliação, conforme art. 686, § 3º do CPC, do veículo apreendido nos autos de Termo Circunstanciado de Ocorrência n.º **5001419-61.2009.827.2706**, tendo como autor do fato: JONZEMBEL PEREIRA DA SILVA descrição e avaliação do seguinte veículo Marca/Modelo: Chevrolet/Celta GM; Cor: Prata; Placa de Identificação: HPK-5084-Montes Altos-MA; Ano/Modelo: 2000/2001; Chassi: 9BGRD08Z01G173652; em nome de Valdemir Maciel de A. Neto; Equipamentos Obrigatórios: Normais, que se encontra em péssimo estado de conservação e uso, com bancos soltos dentro do veículo e pintura desgastada, avaliada no valor de R\$12.402,00 (doze mil, quatrocentos e dois reais), o qual encontra-se no Pátio da 1ª DPC de Araguaína/TO. Não aparecendo licitantes, desde já fica designado o dia 06 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, para realização em 2º Leilão, no mesmo local e horário, para a venda a quem mais der. Ainda pelo presente ficam intimadas as partes e seus cônjuges, se casados forem, caso não sejam encontrados pessoalmente para intimação. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (12.12.2017). Eu, Waldirene Marinho Apinagé, Escrivã o digitei e subscrevi. Ass. KILBER CORREIA LOPES - Juiz de Direito.

Juizado Especial da Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. 5010391-15.2012.827.2706

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

INTERESSADO: R. S. DE S.

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE - OAB/TO-547-PROCURADOR DO ESTADO

INTIMAR: Do despacho/decisão do evento 26 a seguir transcrito: "Intime-se o Estado do Tocantins, via Diário da Justiça, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, cumprir sua obrigação, nos termos da sentença proferida, sob pena de multa diária, bloqueio de verbas públicas e demais penalidades cabíveis. Cumpra-se. Intime-se. Araguaína - TO, data do protocolo eletrônico. Carlos Roberto de Sousa Dutra - Juiz de Direito em substituição"

ARAGUATINS

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ação Penal nº 0002662-44.2017.827.2707

Denunciados: **MAURICIO DA SILVA SANTOS e FRANCISO DOS SANTOS MELO**

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **FRANCISCO DOS SANTOS MELO**, brasileiro, solteiro, operador de máquinas pesadas, nascido aos 04/10/1972, natural de Matões/MA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 646.155.702-44, filho de Francisco Bandeira de Melo e Maria Barbosa dos Santos, residente na Avenida Mutirão, s/nº, Bairro Mutirão, Imperatriz/MA; **MAURICIO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, ajudante de serviços gerais, natural de Caxias/MA, nascido aos 29/07/1993, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 024.280.292-31, filho de Francisco dos Santos Melo e Maria Francisca Pereira da Silva, residente na Rua do Bosque, s/nº, Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás/PA; como incurso nas sanções do art. art. 217-a, §1º, DO Código Penal, com as implicações da Lei nº 8.072/90, fica citado pelo presente, apresentarem DEFESA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia e para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito

(18/01/2018). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Escrivã Substituta, que digitei e lavrei o presente. Nely Alves da Cruz-Juíza de Direito Criminal.

ARAPOEMA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS
0000236-56.2017.827.2708

O Doutor Rosemilto Alves de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, desta Comarca de Arapoema - TO., na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA, o requerido CLEBERSON GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, atualmente em local incerto e não sabido da presente de todos os termos da presente Ação de Investigação de Paternidade, Autos nº 0000236-56.2017.827.2708, proposta por SEBATIÃO GOMES DA SILVA e KEILA GARCIA DUTRA, neste ato representando o menor, BRUNO THIAGO DUTRA, residentes e domiciliados nesta cidade de Arapoema-TO, podendo contestá-la, se quiser, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão, nos termos do r. despacho proferido em audiência, a seguir transcrito: "... Determino a citação do requerido via edital, e, nomeação de curador especial ao mesmo, em caso de não manifestação no prazo legal. Ao final, vistas ao Ministério Público e a parte autora para os devidos fins..." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o M.M. juiz que fosse expedido o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Arapoema, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (27/10/2017). Eu, Volnei Ernesto Fornari, Escrivão, digitei e subscrevi.

ARRAIAS

Diretoria do Foro

PORTARIA Nº. 03/2018

Dispõe sobre a escala de revezamento de plantão dos magistrados e servidores pertencentes às Comarcas do Grupo 4, do Anexo Único da Resolução nº 12/2012, do Tribunal de Justiça do Tocantins.

O Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Arraias-TO, **Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado** no uso de suas atribuições, etc.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como Resoluções nº 12, de 21 de agosto de 2012 e Resolução 26 de 18 de dezembro de 2014 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação às partes sobre quem, efetivamente, atuará nos períodos de plantão.

CONSIDERANDO os requerimentos de alterações na escala de plantão, solicitadas pelas Comarcas de Dianópolis e Almas.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do plantão judiciário para atendimento das demandas urgentes, fora do horário de expediente Forense.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecida a escala de plantão relativa ao 1º Grau de Jurisdição conforme tabela constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º- O magistrado que não puder comparecer ao plantão será substituído pelo membro seguinte, na ordem de designação constante na escala, a quem competirá as providências necessárias para a comunicação tempestiva ao substituto, e à Presidência do Tribunal de Justiça, para que dê a indispensável publicidade, quanto ao servidor à escala do plantão poderá ser modificada, desde que haja requerimento justificado pela parte interessada no prazo de 03 (três) dias devendo, no entanto, a substituição se dar por qualquer servidor da mesma Comarca.

Registre-se. Publique - se. Cumpra-se.

Arraias-TO, aos 19 de janeiro de 2018.

Márcio Ricardo Ferreira Machado

Juiz de Direito/ Diretor do Foro

Anexo Único
(Portaria nº 03 de 19 janeiro de 2018).

<u>Juiz:</u> Dr. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna. <u>Escrivão:</u> Emerson Resplandes da Silva – Mat. 352490.	<u>Comarca:</u> Dianópolis. De 18:00 horas do dia
---	--

<p><u>Oficial de Justiça:</u> Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>12/01/2018 até 8:00 horas do dia 19/01/2018.</p> <p><u>Telefone:</u> (63) 99989-3102</p> <p><u>1º Oficial:</u> (63)9 8441-9545</p> <p><u>2º Oficial:</u> (63) 9 9202-1360</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Gerson Fernandes Azevedo.</p> <p><u>Assessora:</u> Ana Paula Marquezini – Mat. 352094.</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas Martins da Luz – 95146 - (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Taguatinga</p> <p>De 18:00 horas do dia 19/01/2018 até 8:00 horas do dia 26/01/2018.</p> <p><u>Telefone:</u> (63) 9 9229-0000</p> <p><u>1º Oficial:</u> (62) 9 9912-9919</p> <p><u>2º Oficial:</u> (63) 99216- 0444</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna.</p> <p><u>Técnica Judiciária:</u> Neuma Núbia Mendes Rocha – Mat. 94835</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Dianópolis</p> <p>De 18:00 horas do dia 26/01/2018 até 8:00 horas do dia 02/02/2018.</p> <p><u>Telefone:</u> (63) 9 9989-3102</p> <p><u>1º Oficial:</u> (63)98441-9545</p> <p><u>2º Oficial:</u> (63) 9 9203-3837</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes.</p> <p><u>Assessora:</u> Mayara Moreno de Mello – Mat. 355251.</p> <p><u>Técnica Judiciária:</u> ádlla Silva Oliveira – Mat. 282051.</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos - Mat. 96045– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Arraias</p> <p>De 18:00 horas do dia 02/02/2018 até 8:00 horas do dia 09/02/2018.</p> <p><u>Telefone:</u> (63) 9 8436-3611 / (62) 9 9931-8589.</p> <p><u>1º Oficial:</u> (62) 9 9912-9919</p> <p><u>2º Oficial:</u> (63) 9 9202-4256</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado.</p> <p><u>Assessor:</u> Allan Viana Alencar Sousa – Mat. 354234.</p> <p><u>Técnica Judiciária:</u> Glênnia Rúbia de Oliveira Guedes R. Mat. 184638.</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Arraias</p> <p>De 18:00 horas do dia 09/02/2018 até 8:00 horas do dia 16/02/2018.</p> <p><u>Telefone:</u> (62) 99918-4753</p> <p><u>1º Oficial:</u> (63)9 8441-9545</p> <p><u>2º Oficial:</u> (63) 9 9293-5278</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida.</p> <p><u>Assessora:</u> Lidiane Minghini - Mat. 289128</p> <p><u>Escrivã:</u> Patrícia dos Santos Oliveira – Mat. 354474.</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Wilton José de Amorin Lopes – Mat. 90847– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Dianópolis.</p> <p>De 18:00 horas do dia 16/02/2018 até 8:00 horas do dia 23/02/2018.</p> <p><u>Telefone:</u> (63) 9 9989-3102</p> <p><u>2º Oficial:</u> (63) 9 9220-5382</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Manuel de Faria Reis Neto.</p> <p><u>Técnica Judiciária:</u> Maria Antônia G. dos S. – Mat. 217554.</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Dianópolis</p> <p>De 18:00 horas do dia 23/02/2018 até 8:00 horas do dia 02/03/2018.</p> <p><u>Telefone:</u> (63) 9 9989-3102</p> <p><u>1º Oficial:</u> (62) 9 9918-4062</p> <p><u>2º Oficial:</u> (63) 9 9293-1620</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro.</p> <p><u>Assessora:</u> Ana Kelúbia Batista Viana Ferreira – Mat. 352039.</p> <p><u>Técnica Judiciária:</u> Eliane Ramos Candido Tavares – Mat. 86049</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Rivaldo Rodrigues de Santana – Mat. 195533 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Aurora do Tocantins</p> <p>De 18:00 horas do dia 02/03/2018 até 8:00 horas do dia 09/03/2018.</p> <p><u>Telefone:</u> (63) 99965-1710</p> <p><u>1º Oficial:</u> (63) 9 8441-9545</p> <p><u>2º Oficial:</u> (63) 9 9236-1121</p>

<p><u>Juiz:</u> Dr. João Alberto Mendes Junior. <u>Assessor:</u> Dilvaine da Silva Borges Junior – Mat. 354021. <u>Escrivão:</u> Aldeni Pereira Valadares – Mat. 111479 <u>Oficial de Justiça:</u> Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Almas De 18:00 horas do dia 09/03/2018 até 8:00 horas do dia 16/03/2018. <u>Telefone:</u> ((63)98457-4691/ (63)998457-4692</p> <p><u>2° Oficial:</u> (63) 9 9104-3030</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Soares da Cunha. <u>Assessora:</u> Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352845 <u>Escrivã:</u> Mary Nadja Barbosa Nunes Sampaio – Mat. 44659. <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Paranã De 18:00 horas do dia 16/03/2018 até 8:00 horas do dia 23/03/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 8458-4067 <u>1° Oficial:</u> (62) 9 9912-9919</p> <p><u>2° Oficial:</u> (63)9 9236-3484</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. <u>Assessor:</u> Allan Viana Alencar Sousa – Mat. 354234 <u>Técnico Judiciário:</u> Markus Dannylo Cordeiro R. – Mat. 274735 <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Arraias De 18:00 horas do dia 23/03/2018 até 8:00 horas do dia 30/03/2018. <u>Telefone:</u> (62) 9 9918-4753 <u>1° Oficial:</u> (62) 9 9918-4062 <u>2° Oficial:</u> (63) 9 9203-3837</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Manuel de Faria Reis Neto. <u>Auxiliar Judiciário:</u> Emitterio Marcelino Mendes Filho – Mat. 353465. <u>Oficial de Justiça:</u> Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas Martins da Luz – 95146 - (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Dianópolis De 18:00 horas do dia 30/03/2018 até 8:00 horas do dia 06/04/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 9989-3102 <u>1° Oficial:</u> (63)9 8441-9545</p> <p><u>2° Oficial:</u> (63) 9 9216-0444</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Iluipitrando Soares Neto. <u>Assessora:</u> Grazielle de Souza ElZayek – Mat. 352132. <u>Oficial de Justiça:</u> Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Taguatinga De 18:00 horas do dia 06/04/2018 até 8:00 horas do dia 13/04/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 8101-6908</p> <p><u>2° Oficial:</u> (63) 9 9202-1360</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna. <u>Técnica Judiciária:</u> Dulcinéia Sousa Barbosa – Mat. 92155. <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos - Mat. 96045– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Dianópolis De 18:00 horas do dia 13/04/2018 até 8:00 horas do dia 20/04/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 9989-3102 <u>1° Oficial:</u> (62) 99918-4062</p> <p><u>2° Oficial:</u> (63) 9 9202-4256</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes. <u>Assessora:</u> Mayara Moreno Mello – Mat. 355251. <u>Técnico Judiciário:</u> Nilton César Nunes Piedade – Mat. 141663. <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Arraias De 18:00 horas do dia 20/04/2018 até 8:00 horas do dia 27/04/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 8436-3611 / (62) 9 9912-9919 <u>1° Oficial:</u> (62) 9 9912-9919</p> <p><u>2° Oficial:</u> (63) 9 9293-5278</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. <u>Assessor:</u> Allan Viana Alencar Sousa – Mat. 354234. <u>Técnica Judiciária:</u> Glênnia Rúbia de Oliveira Guedes – Mat. 354234 <u>Oficial de Justiça:</u> Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p>	<p><u>Comarca:</u> Arraias De 18:00 horas do dia 27/04/2018 até 8:00 horas do dia 04/05/2018. <u>Telefone:</u> (62) 9 9918-4753</p>

<u>Oficial de Justiça:</u> Wilton José de Amarin Lopes – Mat. 90847– (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).	1° Oficial: (63)98441-9545 2° Oficial: (63) 9 9220-5382
<u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida. <u>Assessora:</u> Lidiane Minghini – Mat. 289128. <u>Escrivão:</u> Mario Sergio Melo Xavier – Mat. 254547. <u>Oficial de Justiça:</u> Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).	<u>Comarca:</u> Dianópolis. De 18:00 horas do dia 04/05/2018 até 8:00 horas do dia 11/05/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 9989-3102 2° Oficial: (63) 9 9293-1620
<u>Juiz:</u> Dr. Gerson Fernandes Azevedo. <u>Assessora:</u> Ana Paula Marquezini – Mat. 352094. <u>Técnico Judiciário:</u> Edimar Cardoso Torres – Mat. 140666. <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Rivaldo Rodrigues de Santana – Mat. 195533 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).	<u>Comarca:</u> Taguatinga De 18:00 horas do dia 11/05/2018 até 8:00 horas do dia 18/05/2018. <u>Telefone:</u> (63) 99228-2971 / (63) 9 9229-0000 1° Oficial: (62) 99918-4062 2° Oficial: (63) 9 9236-1121
<u>Juiz:</u> Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro. <u>Escrivã:</u> Rosanne Pereria de Souza – Mat. 33372. <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944– (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).	<u>Comarca:</u> Aurora do Tocantins. De 18:00 horas do dia 18/05/2018 até 8:00 horas do dia 25/05/2018. <u>Telefone:</u> (63) 99965-1710 1° Oficial: (62) 9 9912-9919 2° Oficial: (63) 9 9104-3030
<u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. <u>Assessor:</u> Allan Viana Alencar Sousa – Mat. 354234. <u>Técnico Judiciário:</u> Markus Dannylo Cordeiro R. – Mat. 274735. <u>Oficial de Justiça:</u> Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficiala de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos - Mat. 96045– (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).	<u>Comarca:</u> Arraias De 18:00 horas do dia 25/05/2018 até 8:00 horas do dia 01/06/2018. <u>Telefone:</u> (62) 9 9918-4753 2° Oficial: (63) 9 9202-4256
<u>Juiz:</u> Dr. João Alberto Mendes Junior. <u>Assessor:</u> Dilvaine da Silva Borges Junior - Mat. 354021. <u>Escrivão:</u> Emerson Resplandes da Silva – Mat. 352490. <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740– (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).	<u>Comarca:</u> Almas De 18:00 horas do dia 01/06/2018 até 8:00 horas do dia 08/06/2018. <u>Telefone:</u> ((63)98457-4691/ (63)998457-4692 1° Oficial: (62) 99918-4062 2° Oficial: (63)9 9236-3484
<u>Juiz:</u> Dr. Márcio Soares da Cunha. <u>Assessora:</u> Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352845. <u>Escrivã:</u> Aureleci Ferreira Batista de Oliveira – Mat. 91550. <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas Martins da Luz – 95146 - (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).	<u>Comarca:</u> Paranã De 18:00 horas do dia 08/06/2018 até 8:00 horas do dia 15/06/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 8458-4067 1° Oficial: (62) 9 9912-9919 2° Oficial: (63) 9 9216- 0444
<u>Juiz:</u> Dr. Gerson Fernandes Azevedo. <u>Assessora:</u> Ana Paula Marquezini – Mat. 352094. <u>Oficiala de Justiça:</u> Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).	<u>Comarca:</u> Taguatinga. De 18:00 horas do dia 15/06/2018 até 8:00 horas do dia 22/06/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 9229-0000 1° Oficial: (63)98441-9545

	2° Oficial: (63) 9 9202-1360
<p><u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes. <u>Assessora:</u> Mayara Moreno de Mello – Mat. 355251. <u>Escrivão:</u> Márcio Luis Silva Kawano – Mat. 352047. <u>Oficial de Justiça:</u> Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Arraias De 18:00 horas do dia 22/06/2018 até 8:00 horas do dia 29/06/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 8436-3611 / (63) 9 8402-1643 2° Oficial: (63) 9 9203-3837</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna. <u>Técnico Judiciário:</u> Bruno Teixeira da Silva – Mat. 208751. <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Dianópolis De 18:00 horas do dia 29/06/2018 até 8:00 horas do dia 06/07/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 9989-3102 1° Oficial: (62) 99918-4062</p> <p>2° Oficial: (63) 9 9293-5278</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida. <u>Técnica Judiciária:</u> Maria Antônia G. dos Santos – Mat. 217554. <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Wilton José de Amorin Lopes – Mat. 90847– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Dianópolis. De 18:00 horas do dia 06/07/2018 até 8:00 horas do dia 13/07/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 9989-3102 1° Oficial: (62) 9 9912-9919</p> <p>2° Oficial: (63) 9 9220-5382</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Soares da Cunha. <u>Assessora:</u> Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352845 <u>Técnica Judiciária:</u> Altina Nunes Barbosa – Mat. 134168. <u>Oficial de Justiça:</u> Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas Martins da Luz – 95146 - (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Paranã De 18:00 horas do dia 13/07/2018 até 8:00 horas do dia 20/07/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 8458-4067</p> <p>2° Oficial: (63) 9 9216- 0444</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Manuel de Faria Reis Neto. <u>Auxiliar Judiciário:</u> Maicon Dener Fernandes – Mat. 354475. <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Dianópolis De 18:00 horas do dia 20/07/2018 até 8:00 horas do dia 27/07/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 9989-3102 1° Oficial: (62) 99918-4062</p> <p>2° Oficial: (63) 9 9104-3030</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Iluipitrando Soares Neto. <u>Assessora:</u> Grazielle de Souza ElZayek – Mat. 352132. <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Rivaldo Rodrigues de Santana – Mat. 195533 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Taguatinga De 18:00 horas do dia 27/07/2018 até 8:00 horas do dia 03/08/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 8101-6908 1° Oficial: (62) 9 9912-9919</p> <p>2° Oficial: (63) 9 9236-1121</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida. <u>Assessora:</u> Lidiane Minghini - Mat. 289128 <u>Contadora e Distribuidora:</u> Estefânia Cavaleri C. Lopes – Mat. 10879. <u>Oficial de Justiça:</u> Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Dianópolis De 18:00 horas do dia 03/08/2018 até 8:00 horas do dia 10/08/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 9989-3102 1° Oficial: (63)98441-9545</p> <p>2° Oficial: (63)9 9236-3484</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Gerson Fernandes Azevedo. <u>Assessora:</u> Ana Paula Marquezini – Mat. 352094.</p>	<p><u>Comarca:</u> Taguatinga De 18:00 horas do dia</p>

<p><u>Técnico Judiciário:</u> Edimar Cardoso Torres – Mat. 140666. <u>Oficial de Justiça:</u> Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>10/08/2018 até 8:00 horas do dia 17/08/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 9229-0000 / (63) 9 9228-2971 <u>2º Oficial:</u> (63) 9 9203-3837</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. João Alberto Mendes Junior. <u>Assessor:</u> Dilvaine da Silva Borges Junior – Mat. 354021. <u>Escrivão:</u> Aldeni Pereira Valadares – Mat. 111479 <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Almas De 18:00 horas do dia 17/08/2018 até 8:00 horas do dia 24/08/2018. <u>Telefone:</u> ((63)98457-4691/ (63)998457-4692 <u>1º Oficial:</u> (62) 99918-4062 <u>2º Oficial:</u> (63) 9 9202-1360</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro. <u>Assessora:</u> Ana Kelúbia Batista Viana Ferreira – Mat. 352039. <u>Escrivã:</u> Fabíola Hebe de Carvalho Ferreira – Mat. 93152. <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficiala de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos - Mat. 96045– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Aurora do Tocantins. De 18:00 horas do dia 24/08/2018 até 8:00 horas do dia 31/08/2018. <u>Telefone:</u> <u>Telefone:</u> (63) 99965-1710 <u>1º Oficial:</u> (62) 9 9912-9919 <u>2º Oficial:</u> (63) 9 9202-4256</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna. <u>Escrivã:</u> Rosicleia Alves de Santana Borges – Mat. 353249. <u>Oficiala de Justiça:</u> Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas Martins da Luz – 95146 - (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Dianópolis. De 18:00 horas do dia 31/08/2018 até 8:00 horas do dia 07/09/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 9989-3102 <u>1º Oficial:</u> (63)98441-9545 <u>2º Oficial:</u> (63) 9 9216- 0444</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Soares da Cunha. <u>Assessora:</u> Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352845 <u>Técnica Judiciária:</u> Eziana Batista Cortes – Mat. 134364 <u>Oficial de Justiça:</u> Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Paranã De 18:00 horas do dia 07/09/2018 até 8:00 horas do dia 14/09/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 8458-4067 <u>2º Oficial:</u> (63) 9 9293-5278</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. João Alberto Mendes Junior. <u>Técnico Judiciário:</u> Cristovam Amarante Santana - Mat. 190352. <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Almas De 18:00 horas do dia 14/09/2018 até 8:00 horas do dia 21/09/2018. <u>Telefone:</u> ((63)98457-4691/ (63)998457-4692 <u>1º Oficial:</u> (62) 99918-4062 <u>2º Oficial:</u> (63) 9 9293-1620</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Iluipitrando Soares Neto. <u>Assessora:</u> Grazielle de Souza ElZayek – Mat. 352132. <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Taguatinga De 18:00 horas do dia 21/09/2018 até 8:00 horas do dia 28/09/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 8101-6908 <u>1º Oficial:</u> (62) 9 9912-9919 <u>2º Oficial:</u> (63) 9 9203-3837</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Manuel de Faria Reis Neto. <u>Técnica Judiciária:</u> Terezinha Amélia de Novais – Mat. 191545. <u>Oficiala de Justiça:</u> Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p>	<p><u>Comarca:</u> Dianópolis De 18:00 horas do dia 28/09/2018 até 8:00 horas do dia 05/10/2018.</p>

<p><u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas Martins da Luz – 95146 - (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p><u>Telefone:</u> (63) 9 9989-3102 <u>1º Oficial:</u> (63)98441-9545 <u>2º Oficial:</u> (63) 9 9216- 0444</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro. <u>Assessora:</u> Ana Kelúbia Batista Viana Ferreira – Mat. 352039. <u>Técnica Judiciária:</u> Zulmira da Costa Silva – 90945. <u>Oficial de Justiça:</u> Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740– (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p><u>Comarca:</u> Aurora do Tocantins De 18:00 horas do dia 05/10/2018 até 8:00 horas do dia 12/10/2018. <u>Telefone:</u> (63) 99965-1710 <u>2º Oficial:</u> (63)9 9236-3484</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes. <u>Assessora:</u> Mayara Moreno de Mello – Mat. 355251. <u>Técnica Judiciária:</u> Ádlla Silva Oliveira – Mat. 282051. <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p><u>Comarca:</u> Arraias De 18:00 horas do dia 12/10/2018 até 8:00 horas do dia 19/10/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 8436-3611 / (62) 9 9931-8589. <u>1º Oficial:</u> (62) 99918-4062 <u>2º Oficial:</u> (63) 9 9293-5278</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Gerson Fernandes Azevedo. <u>Assessora:</u> Ana Paula Marquezini – Mat. 352094. <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p><u>Comarca:</u> Taguatinga De 18:00 horas do dia 19/10/2018 até 8:00 horas do dia 26/10/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 9229-0000 <u>1º Oficial:</u> (62) 9 9912-9919 <u>2º Oficial:</u> (63) 9 9202-1360</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna. <u>Auxiliar Judiciária:</u> Leide Jane Ribeiro Soares – Mat. 354038. <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficiala de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos - Mat. 96045– (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p><u>Comarca:</u> Dianópolis. De 18:00 horas do dia 26/10/2018 até 8:00 horas do dia 02/11/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 9989-3102 <u>1º Oficial:</u> (62) 99918-4062 <u>2º Oficial:</u> (63) 9 9202-4256</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. <u>Assessor:</u> Allan Viana Alencar Sousa – Mat. 354234. <u>Técnica Judiciária:</u> Glênnia Rúbia de Oliveira Guedes R. Mat. 184638. <u>Oficiala de Justiça:</u> Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944– (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p><u>Comarca:</u> Arraias De 18:00 horas do dia 02/11/2018 até 8:00 horas do dia 09/11/2018. <u>Telefone:</u> (62) 99918-4753 <u>1º Oficial:</u> (63)98441-9545 <u>2º Oficial:</u> (63) 9 9104-3030</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. <u>Assessor:</u> Allan Viana Alencar Sousa – Mat. 354234 <u>Técnico Judiciário:</u> Markus Dannylo Cordeiro R. – Mat. 274735 <u>Oficial de Justiça:</u> Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Wilton José de Amorin Lopes – Mat. 90847– (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p><u>Comarca:</u> Arraias De 18:00 horas do dia 09/11/2018 até 8:00 horas do dia 16/11/2018. <u>Telefone:</u> (62) 9 9918-4753 <u>2º Oficial:</u> (63) 9 9220-5382</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Iluipitrando Soares Neto. <u>Assessora:</u> Grazielle de Souza ElZayek – Mat. 352132. <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p><u>Comarca:</u> Taguatinga De 18:00 horas do dia 16/11/2018 até 8:00 horas do dia 23/11/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 8101-6908 <u>1º Oficial:</u> (62) 99918-4062</p>

	2° Oficial: (63) 9 9293-1620
<p><u>Juiz:</u> Dr. João Alberto Mendes Junior. <u>Assessor:</u> Dilvaine da Silva Borges Junior – Mat. 354021. <u>Escrivão:</u> Emerson Resplandes da Silva – Mat. <u>Oficial de Justiça:</u> Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Rivaldo Rodrigues de Santana – Mat. 195533 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Almas De 18:00 horas do dia 23/11/2018 até 8:00 horas do dia 30/11/2018. <u>Telefone:</u> ((63)98457-4691/ (63)998457-4692 1° Oficial: (63)98441-9545</p> <p>2° Oficial: (63) 9 9236-1121</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida. <u>Assessora:</u> Lidiane Minghini - Mat. 289128 <u>Técnica Judiciária:</u> Neuma Núbia Mendes Rocha – Mat. 94835. <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Dianópolis De 18:00 horas do dia 30/11/2018 até 8:00 horas do dia 07/12/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 9989-3102 1° Oficial: (62) 99918-4062</p> <p>2° Oficial: (63) 9 9293-5278</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Soares da Cunha. <u>Assessora:</u> Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352845. <u>Escrivã:</u> Aureleci Ferreira Batista de Oliveira – Mat. 91550. <u>Oficial de Justiça:</u> Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora)</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Paranã De 18:00 horas do dia 07/12/2018 até 8:00 horas do dia 14/12/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 8458-4067 2° Oficial: (63) 9 9203-3837</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Iluipitrando Soares Neto. <u>Assessora:</u> Grazielle de Souza ElZayek – Mat. 352132. <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p><u>Comarca:</u> Taguatinga De 18:00 horas do dia 14/12/2018 até 8:00 horas do dia 19/12/2018. <u>Telefone:</u> (63) 9 8101-6908 1° Oficial: (62) 99918-4062</p> <p>2° Oficial: (63)9 9236-3484</p>

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS

Classe Judicial: Ação de Alimentos

Autos nº: 5000208-73.2012.827.2709

Pólo Ativo: JOSÉ SANTOS DA SILVA e JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, rep. por LUZIA GONÇALVES DOS SANTOS

Pólo Passivo: JOSE ROBERTO DA SILVA

O Dr. Eduardo Barbosa Fernandes, MM. Juiz de Direito da Vara Cível, FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO INTIMAÇÃO** virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa na Vara Cível desta Comarca de Arraias, Estado do Tocantins, a Ação de Alimentos, Autos nº 5000208-73.2012.827.2709, movida por Jose Santos da Silva e José Rodrigues dos Santos, representado por Luzia Gonçalves dos Santos em desfavor de Jose Roberto da Silva. Nestes autos, o MM. Juiz de Direito, através do despacho, evento 83, **MANDOU CITAR E INTIMAR** o requerido **JOSE ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 14/04/1972, filho de Maria Cícera Rodrigues da Silva, que se encontra em local incerto e não sabido, a fim de que tome ciência do teor da decisão, evento 3, e de todos os atos e termos da presente ação, para querendo, contestá-la, no prazo de **15 (quinze) dias**, ficando advertido que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora, conforme dispõe o artigo 344 do CPC. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum desta Comarca, em lugar público de

costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade e Comarca, no Cartório Cível, 17 de janeiro de 2018. Eu, Ádlla Silva Oliveira, Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei. **Eduardo Barbosa Fernandes** Juiz de Direito

COLINAS **1ª Vara Criminal**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0000192-85.2018.827.2713.

Autor: Ministério Público Estadual

Acusado: SANGELO MAXIMO SOUSA SILVA.

O Doutor **MARCELO ELISEU ROSTIROLLA**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU ELE CONHECIMENTO TIVEREM**, que tramita por esta Escrivania os autos acima elencados, ficando através deste devidamente **CITADO** o acusado **SANGELO MAXIMO SOUSA SILVA, vulgo "GORDINHO"**, brasileiro, solteiro, lanterneiro, nascido em 05/06/1995 em Redenção/PA, filho de Ângelo Máximo Costa da Silva e Eliene de Sousa Silva, CPF 029.855.892-07, residente na Avenida JK, 1024, Setor Campinas, em Colinas do Tocantins/TO, atualmente em lugar ignorado, dos termos da ação penal acima epigrafada, na qual é imputada a ele, **INTIMANDO-O** através do presente para que responda à acusação por escrito e através de defensor público ou particular, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, ualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso não queira ou não possa fazê-lo, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Colinas do Tocantins, 18 de janeiro de 2018. Eu, POLIANA SILVA MARTINS, Técnico Judiciário, digitei e subscrevo. **MARCELO ELISEU ROSTIROLLA - Juiz de Direito.**

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO

BOLETIM EXPEDIENTE N.003/2018 – EDITAL DE CITAÇÃO N.002/2018 - Prazo: 30 (trinta) dias. AUTOS. 5000319-21.2007.827.2713. O *Excelentíssimo Senhor, Doutor Jacobine Leonardo, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins*, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escrivania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE COM ALIMENTOS**, registrada sob o n. **5000319-21.2007.827.2713**, através deste **CITA EDMILSON CONCEIÇÃO DIAS**, brasileiro, solteiro, RG e CPF desconhecidos, residente em local incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, para no prazo de trinta dias, findos os quais ter-se-á o prazo de quinze dias, para contestar a presente ação, bem como, para manifestar **EXPRESSAMENTE** sobre a possibilidade de ser realizar perícia pelo método de DNA, alertando-o para os efeitos dos artigos 231 e 232 do Código Civil, movida por **K. B. DOS S.**, representada por sua mãe **MARIA NÚBIA DOS SANTOS**. Colinas do Tocantins, TO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (18.01.2018). Eu, Leidjane Fortunato da Silva, Escrivã Judicial Interina, digitei, conferi. Jacobine Leonardo. Juiz de Direito. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma via deste no placard do Fórum local, na data supra. Eu, Leidjane Fortunato da Silva. Escrivã Judicial Interina, subscrevo.

CRISTALÂNDIA **1ª Escrivania Criminal**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor **WELLINGTON MAGALHAES**, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital de Citação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de **Medida Protetiva, processo nº 0000010-93.2018.827.2715**, que a justiça pública move contra o acusado **ADAILTON DE OLIVEIRA ALVES FARIA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 25/06/1989 em Paraíso do Tocantins/TO, RG 1.397.402 SSP/TO, filho de José Faria de Oliveira e Rosa de Oliveira Alves Faria, atualmente em local incerto e não sabido, por infração do Art. 12, inciso I da Lei 11.340/06. Conforme consta dos autos, fica intimado pelo presente sobre a **Decisão de Concessão de Medida Protetiva (Evento 07)**. Para conhecimento de todos é publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 18 de janeiro de 2018. Eu _____ Izabel Lopes da Rocha Moreira, Técnico Judiciário, lavrei o presente.

DIANÓPOLIS

Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS **JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc..FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0003456-38.2017.827.2716 de Usucapião , tendo como Requerentes MARIA DO SOCORRO MELO MORAIS , brasileira, casada, portadora do RG nº 1.155.288 - SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 473.031.071-34, telefone: (63) 99262-7718 e JOCÍLIO PEREIRA DE MORAIS , brasileiro, casado, portador do RG nº 1.116.050 - SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 534.627.461-72, telefone (63) 99253-1753, ambos residentes e domiciliados na Avenida Independência, s/n, (paralela à TO 040, em frente ao CIPAMA) Setor Industrial (antigo Setor Campo Velho), Dianópolis-TO; e Requeridos HENRIQUE CHEVIS, brasileiro , portador do RG nº 2.254.251 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 046.249.558-20, residente na Rua Boviera, nº 113, Granja Viana, Cotia-SP, com demais qualificações ignoradas; e ARI FRANCISCO FIADI , brasileiro, RG nº 1.419.755 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 339.241.208-20, residente na Avenida Higienópolis, nº 938, apartamento 52, São Paulo-SP. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, os interessados ausentes e desconhecidos, para querendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 18 de janeiro de 2018. Eu, MAICON DENER FERNANDES, Técnico Judiciário, digitei. Jossaner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA**

O Doutor Luciano Rostirolla, Juiz de Direito desta Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e respectiva **Escrivania do 1º Cível** desta Comarca, se processa a **AÇÃO DE USUCAPIÃO ORDINÁRIA** nº 0000599-10.2017.827.2719, chave de segurança n 713885983317 movida por **JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF/MF sob o nº 000.216.581-37 e **FRANCISCA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS** CPF/MF sob o nº 019.472.451 -47, contra **espólio** do Sr. **JOSÉ CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, casado, mecânico, representado por sua esposa **MARIA CÍCERA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, do lar, e demais sucessores desconhecidos, todos residentes em local incerto e não sabido, pelo presente Edital **CITA os REQUERIDOS e os POSSÍVEIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS** nos termos da presente ação para querendo **no prazo de 15 (quinze) dias contestar** o pedido inicial, sob pena de ser considerado verdadeiro o alegado, cujo bem objeto da demanda é declarar o domínio da “Livro 2-, matrícula nº 1940, sob o nº R-2-1-940 do CRI de Formoso do Araguaia-TO desde 07/06/1993 no CRI de Formoso do Araguaia -TO e foi desmembrado por meio do Decreto nº 133/2010, de 03 de novembro de 2010 (doc. anexo), sendo que a parte pertencente aos Requerentes se constituiu no Lote 11 Remanescente da Quadra B-05, com área de 314,38m² (trezentos e quatorze metros, vírgula trinta e oito centímetros quadrados), sendo 23,58m de frente, 22,87m de fundo, 16,39m lateral direita e 10,88m lateral esquerda, conforme memorial descrito. “(...Citem-se por edital os demais interessados (incisos I, II, III e IV do art. 257 do CPC e inciso I do art. 259 do CPC), facultando o prazo de 15(quinze) dias para manifestação.” E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, cuja 1ª via será publicada em local de ampla circulação e 2ª afixada no Placard do Fórum local. Dado e Passado, nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, 18 de janeiro de 2017. Eu Joana Góes de Casto Miranda, Escrivã Judicial, que digitei e subscrevi. **LUCIANO ROSTIROLLA JUIZ DE DIREITO**

GOIATINS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S) **INTIMAÇÃO**

INTIMAÇÃO dos advogados Dr. HÉLIO FÁBIO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO e Dr. JOSÉ CARLOS FERREIRA, para tomar conhecimento do despacho judicial a seguir proferido nos autos ns. 2007.0007.7490-0/0 e 2007.0007.7487-0/0: *Logo tendo o presente feito sido arquivado em razão do trânsito em julgado do Embargos, bem como, os autos principais, em respeito a Instrução Normativa n. 5 de 2011 da CGJUS-TO, que regulamenta o processo eletrônico, o pedido em questão deve ser protocolizado por novo procedimento, devendo o requerente digitalizar as peças que entender necessárias para calçar sua*

pretensão. Diante disso, INDEFIRO o pedido constante das fls. 81/82. Intimem-se. Arquive-se. Cumpra-se. Araguaína, 17 de janeiro de 2018. Kilber Correia Lopes – Juiz de Direito (em substituição automática).

GUARAÍ

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz de Direito desta Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15(quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o (a) acusado (a) abaixo qualificado (a), estando atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme Certidão constante na Devolução do mandado a Carta Precatória no evento 41 dos repectivos autos de ação penal, fica CITADO PELO PRESENTE, dos termos da r. denúncia nela constante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça por escrito, resposta à acusação materializada na inicial, conforme disposto no art. 396-A, do Código de Processo Penal. **AÇÃO PENAL Nº.0001945-87.2017.827.2721. Incidência Penal:** Artigo 306art. 171, Caput, do Código Penal. Autor da denúncia: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. **ACUSADO ANDERSON JOSÉ CONTE**, brasileiro, divorciado, motorista, nascido aos 01/10/1975, natural de São Carlos/SP, filho de José Roberto Conte e Lúcia Aparecida Ferreira Conte, portador RG. 23221090-SSP/SP e do CPF. 213.109.728-00, residente e domiciliado na Rua George Friedmann, nº. 35, Vila, Sônia, São Carlos/SP, hácara Passos Dois, s/nº. Zona Rural de Guaraí/TO, Guaraí/TO, **atualmente em lugar incerto e não sabido**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu, Paula Marcia Dourado Carvalho Sobrinho, Técnica Judiciária, digitei e conferi, certificando reconhecer a assinatura do magistrado abaixo identificado que mandou expedir o presente. Fabio Costa Gonzaga Juiz de Direito desta Vara Criminal.

2ª Vara Cível; Família e Sucessões Infância e Juventude

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Marcio Soares da Cunha, Juiz de Direito em substituição automática na Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania de Família e Anexos processam os termos da Ação de Guarda, registrada sob o n. 0000407-76.2014.827.2721, movida por MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA em desfavor de IVONEDE CRAVEIRO NOLETO, brasileira, estado civil e profissão ignorados, nascida em 03/03/1981, filha de Adelaide Craveiro Noletto, inscrita no CPF nº. 022.126.631-37; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e, por meio deste fica CITADA a requerida, de todo o teor da presente ação, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, ficando advertida de que o não oferecimento de contestação no prazo legal implicará em revelia e confissão quanto à materia de fato, reputando-se verdadeiros todos os fatos articulados na inicial. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, Ciro Rosa de Oliveira, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 18 de janeiro de 2018 (18/01/2018). Eu, Bethania Tavares de Andrade, Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei.

MIRANORTE

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº. 0002561-81.2016.827.2726 - CHAVE: 468304638116

CLASSE JUDICIAL: PROCEDIMENTO COMUM

Requerente: RAIMUNDO DOS SANTOS VARGAS

Advogado: Dr. DANIEL CUNHA DOS SANTOS – DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: RAYMARI DE SOUSA VARGAS

Advogado:

SENTENÇA: Diante do exposto, julgo procedente o pedido inicial para declarar o autor RAIMUNDO DOS SANTOS VARGAS exonerado da obrigação de prestar alimentos ao requerido RAYMARI DE SOUSA VARGAS. Por consequência, julgo extinto o

processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeneo o requerido ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários de advogado, que arbitro em R\$ 300,00, nos termos do artigo 85, § 8º, do Código de Processo Civil, tendo presente a natureza da causa e o trabalho exigido, cuja exigibilidade resta suspensa, haja vista que concedo justiça gratuita ao requerido, diante da natureza da demanda. P. R. I. C. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Data certificada pelo sistema e-PROC. Cledson José Dias Nunes – Juiz de Direito Titular.

NOVO ACORDO

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Juiz de Direito em substituição automática, José Ribamar Mendes Junior, desta Comarca de Novo Acordo - TO, na forma da Lei etc., faz saber a todos, quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no Cartório Cível desta Comarca, se processam os autos de Usucapião n. 0000591-06.2017.827.2728, proposta por, JOÃO BATISTA TAVARES, brasileiro, agropecuarista, titular do RG nº 156.391 da SSP/TO e ALAÍDES RODRIGUES QUIXABEIRA TAVARES, brasileira, agropecuarista, titular do RG nº 889.498, casados entre si, ambos residentes e domiciliados na cidade de Novo Acordo - TO, em face de ADUSOLO FERTILIZANTES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.995.462/0001-10, e, uma vez que a Requerida acima identificada e o confrontante MAIKEL LUIZ BITENCOURT, brasileiro, solteiro, comerciante, titular do RG nº 35.470.737 da SSP-SP, encontram-se em local incerto e não sabido, ficam CITADOS POR EDITAL dos termos da presente ação e, para CONTESTAR, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de confissão e revelia, quanto à matéria alegada pelo autor, na inicial, (art. 232 do CPC). Tudo conforme despacho a seguir transcrito: "Defiro a assistência judiciária gratuita. Citem-se, pessoalmente, os requeridos, bem como aquele em cujo nome estiver registrado o imóvel e os confinantes, e esposas, para contestar o pedido no prazo de 15 dias. Acaso não sejam localizados, proceda-se com a citação por edital com prazo de 30 dias. Citem-se por edital com prazo de 30 dias os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para que ofereçam resposta no prazo legal. Advirtam-nos de que a ausência de contestação acarretará a presunção de que verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. Intimem-se, para manifestarem eventual interesse na causa, as Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município. Nomeio Curador aos interessados ausentes, incertos, desconhecidos e não localizados, o Defensor Público militante nesta comarca, que deverá ter vista dos autos para apresentar contestação. Novo Acordo/TO, data certificada pelo sistema. José Ribamar Mendes Júnior Juiz de Direito em Substituição Automática.". E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a Juíza de Direito, que fosse expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no Fórum local e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, aos 15 de janeiro de 2018. Eu, Luciana Nascimento Alves, matrícula 271156, o digitei.

PALMAS

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 5002024-06.2007.827.2729– Cautelar de Exibição de Documentos

Requerente: FABION GOMES DE SOUSA

Advogado: TARQUINIO GOMES CHAVES OAB/TO 2.699

Requerido: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO779

INTIMAÇÃO: "1. Compulsando os presentes autos, verifica-se o presente pedido inicialmente tramitou em meio físico, sob o número 2007.0004.4125-0/0, contudo, após a implantação de sistema de processos eletrônicos nesta Corte, fora digitalizado e passou a tramitar sob o número **5002024-06.2007.827.2729**. 2. Deste modo, observe-se a zelosa Escrivania se o advogado da parte exequente possui cadastro neste sistema *e-Proc*, a fim de ser associado como seu procurador e receber as respectivas comunicações/intimações do andamento deste feito. 3. Caso contrário, com fulcro no art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, via Diário de Justiça Eletrônico, para que tome ciência de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o número **5002024-06.2007.827.2729**, e que qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via e-Proc/TJTO 4. Decorrido o prazo retro, com ou sem manifestação nos autos, retornem conclusos". **Agenor Alexandre da Silva - Juiz de Direito Titular**

2ª Vara Criminal

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

AUTOS Nº 5006037-43.2010.827.2729

Juizo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado (a): FRANCISCO SOUSA MEDEIROS VIEIRA

FINALIDADE: O juiz de direito RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO – em substituição no Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que, por esse meio, INTIMA o(a) acusado(a) **FRANCISCO SOUSA MEDEIROS VIEIRA**, vulgo "Baixinho", brasileiro, solteiro, natural de São Domingos - MA, nascido aos 26.09.1983, filho de Risalva Sousa Medeiros e Hermes Mendes Vieira, atualmente em local incerto; com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 5006037-43.2010.827.2729** (nº antigo 2010.0009.4393/0) cujo resumo/teor segue transcrito: “[Cuida-se ação penal instaurada em desfavor de Francisco Sousa Medeiros Vieira, a qual, após o seu trâmite normal e respectivo julgamento de mérito, desaguou na prolação da sentença condenatória integrante do “evento 1 – DEC3”. Por força dessa sentença, Francisco Sousa Medeiros Vieira restou condenado a 01 (um) ano, 04 (quatro) meses de reclusão, e 90 (noventa) dias multa. Com base na certidão integrante do “evento 1 – DEC3 – fl. 57”, a referida sentença condenatória (evento 1 – DEC3) transitou em julgado com pertinência a Francisco Souza Medeiros Vieira. Em razão desse trânsito em julgado, expediu-se mandado de prisão de Francisco Sousa Medeiros Vieira, conforme se verifica do “evento 1 – DEC3 – fl. 59”. Após cientificado do conteúdo da certidão anexada no “evento 7”, o Douto Promotor de Justiça, por meio da manifestação juntada no “evento 10”, requereu o reconhecimento da prescrição executória, e para tanto argumentou, em síntese, o seguinte: “(...). Os presentes autos de ação penal pública incondicionada desenvolveram-se em virtude de Denúncia oferecida pelo Ministério Público na data de 13 de setembro de 2010, atribuindo ao réu, Francisco Sousa Medeiros Vieira, na forma tentada, o cometimento da infração penal prevista no 155, caput do Código Penal. Finalizada a instrução processual penal, o acusado foi sentenciado e condenado, sendo-lhe aplicado uma pena de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão e 90 (noventa) dias-multa. Contudo, a pretensão executória do Estado em relação ao acusado não pode ser mais exercida, haja vista ter ultrapassado o lapso temporal da prescrição. Senão, vejamos: Depreende-se dos autos que foi estipulado pena em concreto ao acusado de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão e 90 (noventa) dias-multa, logo, por força do disposto no artigo 109, inciso V, do CP, obtêm-se um prazo prescricional de 4 (quatro) anos, tempo que o Estado detém para iniciar a execução da pena imposta ao condenado. Sabemos que o termo inicial dessa espécie de prescrição ocorre na data do trânsito em julgado da sentença condenatória para a acusação, a qual se deu em 10.12.2010, conforme Certidão carreada no (evento 1 – fl. 61, DEC3), ou seja, desta data até os dias atuais já transcorreram mais de 06 (seis) anos e 10 (dez) meses sem que o condenado tivesse iniciado a execução da pena que lhe foi imposta, evidenciando-se neste caso a ocorrência da prescrição da pretensão executória do Estado. Ante o exposto, o Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 110, § 1º, c/c art. 109, inciso V, ambos do Código Penal, requer a Vossa Excelência declare por Sentença a prescrição executória da pena imposta ao condenado Francisco Sousa Medeiros Vieira e julgue extinta a punibilidade do mesmo, nos termos do artigo 107, inciso IV, do mesmo Estatuto Repressivo.” ASSIM RELATADOS, DECIDO: No caso tela, e valendo-me também do conteúdo informado na certidão inserta no “evento 7”, vislumbro a ocorrência da prescrição da pretensão executória em relação ao sentenciado Francisco Souza Medeiros Vieira, pois, consoante o § 1º, do artigo 110 do Código Penal, “(...) a prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação, ou depois de improvido seu recurso, regula-se pela pena aplicada (...)”. Com base na pena em concreto - 01 (um) ano, 04 (quatro) meses de reclusão, e 90 (noventa) dias multa - aplicada a Francisco Souza Medeiros Vieira, a prescrição se operaria em 04 (quatro) anos a teor do que dispõe o art. 109, inciso V, do Código Penal. Logo, é de se afirmar que a prescrição da pretensão executória concretizou-se, haja vista que - contando-se da data do trânsito em julgado “evento 1 – DEC3 – fl. 57” (10.12.2010) para o Ministério Público - já transcorreu lapso superior a 07 (sete) anos. Deste modo, com fundamento na combinação dos artigos 107, IV; 109, inciso V e 110, do Código Penal e por não haver dúvida do transcurso do lapso prescricional para tanto previsto e, ainda, por acolher integralmente o requerimento criterioso do Nobre Representante do Ministério Público, declaro, por meio desta sentença, extinta a punibilidade em razão da evidenciada ocorrência de prescrição da pretensão executória condizente com as sanções impostas, em concreto, a Francisco Sousa Medeiros Vieira. Por conseguinte, determino a expedição - com urgência - de CONTRAMANDADO À ORDEM PRISIONAL então resultante do trânsito em julgado da sentença condenatória acima especificada. Também com urgência, recolha-se o mandado de prisão expedido em desfavor de Francisco Sousa Medeiros Vieira (evento 1 – DEC3 – fl. 59) e, ainda, proceda-se à respectiva baixa no sistema do “BNMP”. Após o trânsito em julgado, efetue-se o arquivamento e procedam-se às baixas inerentes. Intimem-se e cumpra-se.”]. Palmas/TO, 16.01.2018. FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO - Juiz de Direito.” Palmas, 18/01/2018. Eu, HERICÉLIA DA SILVA AGUIAR BORGES, digitei e subscrevo.

PARAÍSO

1ª Vara Criminal

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal: 5004488-84.2013.827.2731 Chave: 534197277613

Acusado: JOÃO BATISTA GONÇALVES DE SOUSA

O Doutor ADOLFO AMARO MENDES, Juiz de Direito respondendo pela Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o acusado, JOÃO BATISTA GONÇALVES, brasileiro, divorciado, desempregado, nascido aos 22/02/1.971, natural de Imperatriz/MA, portador do RG nº 3126011 SSP/GO, filho de Patrocínio Gonçalves Peixoto e Creuza

Ferreira de Souza, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 155, caput, do Código Penal. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica INTIMADO pelo presente, a comparecer, perante este Juízo, no Edifício do Fórum, nesta cidade, no dia 08 de Março de 2018 às 13:00 horas, oportunidade em que será realizada audiência de instrução e julgamento, nos autos acima mencionados. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 18 de janeiro de 2018(18/01/2018). EU _____(MARIA CREUSA PEREIRA TORRES-Técnica Judiciária), que digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO/ INTIMAÇÃO Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 0004063-40.2016.827.2731 Chave n.806354484316

Denunciado: ANTONIO LUCAS PARDO RODRIGUES

O Doutor ADOLFO AMARO MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Civil de Paraíso/TO, respondendo pela Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado ANTONIO LUCAS PARDO RODRIGUES, brasileiro, casado, agropecuarista, nascido aos 24/01/1957, natural de São José do Rio Preto/SP, filho de Antônio Pardo Rodrigues e Nivalda Gregoleti Rodrigues, RG nº 9.209.386-3 SSP/SP e CPF nº 928.718.018-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo o artigo 306, §1º, I, da Lei n.º 9.503/1997. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como, INTIMADO para apresentar-se na Sala de Audiências no Ed. do Fórum local, na Rua 13 de Maio, nº 265, Centro, Paraíso do Tocantins/TO, para Audiência de Proposta de Suspensão do Processo designada para o dia 02.03.2018, às 13h00minhs, conforme Decisão exarada no evento 44 dos autos em epigrafe. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 18 de janeiro de 2018 (18/01/2018). Eu (MARIA IVONE CAVALCANTE –(Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi). ADOLFO AMARO MENDES Juiz de Direito da 1ª Vara Civil de Paraíso/TO Respondendo pela Vara Criminal de Paraíso/TOV

PEDRO AFONSO

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

AUTOS: 5001653-20.2013.827.2733

Ação: Execução Fiscal

Exequente: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO

Advogado: JACKSON WEBER - OAB- TO – 7845B

Executado: ADALBERTO MASCARENHAS DA SILVA

Certidão da Dívida Ativa – CDA n.º 000000013

Valor da Dívida: R\$ 1.991,56 (Hum mil novecentos e noventa e um reais e cinqüenta e seis centavos)

O Doutor FÁBIO COSTA GONZAGA, Juiz de Direito em Substituição da Vara de Família, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Pedro Afonso – TO, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente Edital de Citação ou dele conhecimento tiver que tramita por este juízo e Vara Cível a ação acima identificada. **FINALIDADE – CITAÇÃO de ADALBERTO MASCARENHAS DA SILVA – CPF: 451.416.571-91**, atualmente residente em local incerto e não sabido dos termos da presente ação. **DESPACHO:** “(...) Cite- se o executado para efetuar o pagamento do débito, no prazo de cinco (5) dias, sob pena de penhora. Em caso de pagamento imediato, fixo a verba honorária em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local. Dado, nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 18 de Janeiro de 2018. Eu, Katian dos Santos Costa Sipaúba – Servidora à disposição do TJTO - Mat.: 354395, o digitei.

Fábio Costa Gonzaga
Juiz em Substituto Vara Cível
Pedro Afonso - TO

PORTO NACIONAL

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O Doutor ADHEMAR CHUFALO FILHO, MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Execução de Título Extrajudicial - Processo: nº 5005365-06.2013.827.2737 Chave: 694823139413, requerida pelo **CENTRO**

EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO – COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS em face de **ADRIANNA DE CÁSSIA MOTA BRITO**, Valor da Causa R\$ 940, Por este meio **CITAR** a executada **ADRIANNA DE CÁSSIA MOTA BRITO**, nos autos em epígrafe, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para tomar ciência da presente ação e querendo no prazo de três dias, efetivar pronto pagamento, com 50% de desconto no que se refere aos honorários advocatícios arbitrados nesta oportunidade. O prazo será contado a partir da comprovação formal da citação nestes autos. Requerer em quinze dias o parcelamento para pagamento em até seis parcelas mensais (acrescido o valor de correção e juros de um por cento ao mês) e se comprovado o depósito de ao menos trinta por cento da quantia executada, inclusive com incidência em acréscimo das custas e honorários sem desconto. A hipótese implicara em reconhecimento abstrativo da oferta de embargos. O prazo será contado a partir da comprovação formal da citação nestes autos. **Advertência:** 1. Na falta de pagamento, providencie-se o necessário viabilizando a penhora e imediata avaliação de bens livres e desembaraçados pertencentes a parte executada, mediante intimação desta. A constrição deverá recair de preferência sobre eventuais bens indicados na petição inicial executiva, se o caso. E, na ausência de localização da parte para intimação, deverão ficar certificadas as diligências de busca. Não encontrando o(s) devedor (es), proceda-se com o arresto nos moldes do CPC, art. 653., para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (18/01/2018). Eu, Elvanir Matos Gomes, Técnica Judiciária, digitei. ADHEMAR CHUFALO FILHO - Juiz em Substituto da 1ª Vara Cível-CERTIDÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que afixei uma via do presente no placar do fórum local. Porteira dos Auditórios Lucimara Pereira Cardoso –Técnica Judiciária Em 19/01/2018.

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo de 15 dias

O Doutor **ALESSANDRO HOFMANN T. MENDES**, Juiz de Direito, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. **0008354-31.2017.827.2737** que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra **CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, nascido aos 01/01/1900, filho de e, encontrando-se em lugar incerto, fica então intimado das seguintes proibições, nos termos dos artigos 22, da Lei 11340/2006: 1º) afastamento do agressor do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima; 2º) não aproximação da ofendida, de seus familiares e testemunhas, no limite mínimo, de 200(duzentos) metros; 3º) proibição do agressor de manter qualquer contato com a vítima, seus familiares e testemunhas; 4º) proibição do agressor de freqüentar e se aproximar da residência/local de trabalho da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da mesma; As medidas restrição ou suspensão de visitas aos filhos menores e prestação de alimentos provisionais ou provisórios deverão ser propostas na vara judicial competente, uma vez que não exista vara especializada nesta comarca. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 18/01/2018. Andreia Neres Alves, escritã, digitei o presente.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 dias

O Doutor Alessandro Hofmann T. Mendes, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0000092-58.2018.827.2737 - Furto, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca – como Autora, move contra **NILTON BENTO FERREIRA DE JESUS**, brasileiro, nascido aos 01/07/1984, filho de ANA BISPO NUNES e JOSÉ MARIA DE JESUS, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 18/01/2018. Andreia Neres Alves, assistente administrativo, digitei o presente.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 dias

O Doutor Alessandro Hofmann T. Mendes, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0004587-82.2017.827.2737 - Violência Doméstica Contra a Mulher, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca – como Autora, move contra **ARISTON ALVES SOARES**, brasileiro, nascido aos 12/12/1975, filho de ENEDINA ALVES MOREIRA e IBANÊS SOARES MOREIRA, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO(A) da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 18/01/2018. Andreia Neres Alves, assistente administrativo, digitei o presente.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 dias

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0004587-82.2017.827.2737 - Violência Doméstica Contra a Mulher, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca – como Autora, move contra **ARISTON ALVES SOARES**, brasileiro, nascido aos 12/12/1975, filho de ENEDINA ALVES MOREIRA e IBANÊS SOARES MOREIRA, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 18/01/2018. Andreia Neres Alves, assistente administrativo, digitei o presente.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 dias

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 5000819-15.2007.827.2737 - Furto Qualificado, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca – como Autora, move contra **MANOEL ALVES DOS REIS**, brasileiro, nascido aos 09/08/1980, filho de GUMERCINA DIAS DOS REIS e ALVERSINO ALVES BORGES, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO(A) da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 18/01/2018. Andreia Neres Alves, assistente administrativo, digitei o presente.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**GURUPI****3ª Vara Cível****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

CITANDO: PONCIANO & ALVES LTDA - CNPJ: 10523429000117 e os Representantes da Empresa FLAVIO PONCIANO ALVES E LUIZ EDUARDO PONCIANO ALVES, atualmente em lugar incerto e não sabido. **OBJETIVO:** Citar da Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária que lhe é proposta por BANCO BRADESCO S/A, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar, sob pena de revelia e confissão. **ADVERTÊNCIA:** Art. 344 do C.P.C (Não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial) **REQUERENTE:** BANCO BRADESCO S/A. **REQUERIDOS:** PONCIANO & ALVES LTDA **AÇÃO:** Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária. **Processo:** nº 0000480-11.2015.827.2722 **PRAZO DO EDITAL:** 20(vinte) dias. Em Gurupi - TO, aos 05 de dezembro de 2017. Eu ROSA MARIA BANDEIRA BARROS CERQUEIRA, técnica judiciária que digitei e subscrevi. FABIANO GONCALVES MARQUES Juiz de Direito

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA**PRESIDÊNCIA****Decisão****PROCESSO SEI Nº 17.0.000035071-0****INTERESSADO: CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EMPRESA JORNALÍSTICA****DECISÃO nº 159, de 18 de janeiro de 2018**

Cuidam os autos sobre a contratação de empresa jornalística (jornal escrito) com grande circulação no Estado do Tocantins para a publicação de avisos de licitações, e demais atos congêneres relacionados aos procedimentos licitatórios que ocorrerão no exercício de 2018, a serem executados pela Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Tocantins.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer nº 64/2018 da Controladoria Interna (evento 1829160), no Parecer nº 67/2017, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 1829355), e, existindo a previsão orçamentária por força da Lei nº Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017 (estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2018), bem assim a classificação orçamentária (evento 1823741), no uso das atribuições legais,

acolho a sugestão proposta pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho nº 2791/2017 (evento 1829385), **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 25, “*caput*”, da Lei 8.666/93, visando a contratação da empresa **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ 01.536.754/0003-95**, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme proposta acostada ao evento 1798567 e **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à **DCC**, a fim de que adotem dentro de suas competências as providências pertinentes.

Por fim, encaminhem-se a **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho e juntar aos autos assim que liberado o Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SIAFE/TO.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 159/2018, de 18 de janeiro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o magistrado Adriano Gomes de Melo Oliveira autorizado a usufruir suas férias no período de 01 a 30/05/2018, referentes ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

PORTARIA Nº 157/2018, de 18 de janeiro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o magistrado Adriano Gomes de Melo Oliveira autorizado a usufruir suas férias no período de 01 a 30/03/2018, referentes ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

PORTARIA Nº 151, de 18 de janeiro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJTO nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 18.0.000000945-4;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 146, de 17 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º São designados os juízes Manuel de Faria Reis Neto, Márcio Soares da Cunha, Rodrigo da Silva Perez Araújo e Roniclay Alves de Moraes, assim como a equipe do cartório NACOM, na prática de atos cartorários, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliarem na realização dos trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

PORTARIA Nº 154, de 18 de janeiro de 2018

Altera o art. 1º da Portaria nº 455, de 9 de maio de 2013, que Institui a Comissão Auxiliar do e-Proc/TJTO para assessoramento das políticas de gestão, evolução e customização do sistema eletrônico de processos judiciais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de membros para contribuir com os trabalhos da Comissão Auxiliar do e-Proc/TJTO;

CONSIDERANDO contido no processo SEI nº 13.0.000080171-7,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 455, de 9 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....

I – Luís Otávio de Queiroz Fraz, Juiz de Direito, Presidente;

II – Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito;

III – Adriano Gomes de Melo Oliveira, Juiz de Direito;

IV – Esmar Custódio Vêncio Filho, Juiz de Direito;

V – Francisco de Assis Sobrinho, Diretor Judiciário, Secretário;

VI – Marco Aurélio Giralde, Diretor de Tecnologia da Informação;

VII – Pâmela da Rocha Pires, Assessora Jurídica de 1ª Instância;

VIII – Ângelo Stacciarini, Analista Judiciário de 2ª Instância.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

PORTARIA Nº 156, de 18 de janeiro de 2018

Constitui o Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas – GesTPU, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, que criou as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria TJTO nº 4.165, de 25 de novembro de 2014, que institui o Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 13.0.000185932-8,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas – GesTPU, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, composto pelos seguintes membros:

I – Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito, Presidente;

II – Adriano Gomes de Melo Oliveira, Juiz de Direito;

III – Esmar Custódio Vêncio Filho, Juiz de Direito;

IV – Francisco de Assis Sobrinho, Diretor Judiciário, representante do segundo grau;

V – Roger Freitas Nascimento, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância, representante da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV – Luís Otávio de Queiroz Fraz, Juiz de Direito, representante da Comissão Auxiliar do e-Proc;

V – Kellen Cleya dos Santos Madalena Stakoviak, Técnica Judiciária de 1ª Instância;

VI – Wallson Brito da Silva, Técnico Judiciário de 2ª Instância;

VII – Miguel Batista de Siqueira Filho, Promotor de Justiça, indicado pelo Ministério Público Estadual;

VIII – Fábio Monteiro dos Santos, Defensor Público, indicado pela Defensoria Pública Estadual;

IX – Luciano Barbosa de Souza Cruz, Delegado de Polícia, indicado pela Secretaria Estadual da Segurança Pública.

Art. 2º O Grupo Gestor de que trata o art. 1º desta Portaria terá mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ASPRE nº 4349, de 9 de dezembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

DIRETORIA FINANCEIRA
Edital de Intimação com Prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 13, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

ACROUS EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME	61.321.394/0001-74	5001306- 25.2010.827.2722	R\$ 58,00
ADALBERTO FRANCISCO BRAGA	100.413.621-87	0010605- 27.2014.827.2737	R\$ 126,50
AGRIPINO FERREIRA BARBOZA	568.881.391-15	0001718-	R\$ 1.244,00

		49.2016.827.2716	
AKATUS MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	14.576.597/0001-21	5030320- 28.2013.827.2729	R\$ 1.138,96
AMILTON RIBEIRO CUNHA	341.291.031-72	0009516- 66.2014.827.2737	R\$ 120,50
ANTONIO MANOEL DA SILVA	992.686.471-68	5000597- 15.2013.827.2712	R\$ 358,00
ARLINDO BUENO GUIMARAES FILHO	169.705.191-04	0000077- 18.2014.827.2709	R\$ 500,50
ATACADÃO DO ZEZE LTDA	08.737.357/0001-69	5000021- 38.2013.827.2739	R\$ 44,50
BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A	03.502.961/0001-92	0021770- 61.2015.827.2729	R\$ 53,50
BENEDITO VICENTE FERREIRA NETO	927.162.291-04	0011176- 86.2017.827.2706	R\$ 17,50
BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	14.489.192/0001-56	5039564- 78.2013.827.2729	R\$ 6.450,61
CEREALISTA IRMÃOS TAUBE LTDA.	26.891.309/0001-02	5000079- 88.1996.827.2722	R\$ 40,50
CIELO SA	01.027.058/0001-91	0009836- 19.2014.827.2737	R\$ 37,13
CLECI CARMEN GOULART DOS SANTOS	04.381.282/0001-75	5000327- 72.2011.827.2740	R\$ 662,27
COMAFE COMERCIO DE AÇO E FERRAGENS LTDA	01.675.123/0005-19	0004270- 17.2016.827.2706	R\$ 2.595,58
COMERCIAL MOTO DIAS LTDA - EPP	05.573.067/0001-39	5011099- 30.2011.827.2729	R\$ 44,00
CONCRETINS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	07.164.349/0001-08	0000404- 14.2015.827.2713	R\$ 30,50
CONSTRUTORA BOA SORTE. INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INCORPORADORA E URBANIZAÇÃO LTDA	01.455.054/0001-04	0009028- 10.2014.827.2706	R\$ 1.410,53
CREUSIVANIA GARCIA DA SILVA	034.538.591-89	0002869- 20.2016.827.2726	R\$ 131,00
DANIELLA AUGUSTA GOMES CARNEIRO MAIA	004.413.301-42	0006541- 21.2016.827.2731	R\$ 148,61
DARLAN GOMES DE AGUIAR	485.060.951-15	0000141- 41.2014.827.2737	R\$ 128,00
DIOLINO GOMES PINHEIRO	010.764.501-72	5000010- 87.2009.827.2726	R\$ 162,88
DIVINA PIRES SOUZA	748.181.121-00	0029518- 47.2015.827.2729	R\$ 137,00
DIVONE SILVA VAZ COELHO	526.406.801-10	0006541- 21.2016.827.2731	R\$ 148,61
EDINEIA FERREIRA FELTRIN	019.641.909-32	0003409- 83.2016.827.2721	R\$ 803,39
EDMAR DOS SANTOS MENEZES	550.059.263-72	5005126- 20.2013.827.2731	R\$ 5.361,72
ELO ENCADERNADORA LTDA	06.243.428/0001-41	5003775- 57.2009.827.2729	R\$ 67,50
ENIVALDO DE SOUZA GONÇALVES	887.423.691-34	0003058- 03.2017.827.2713	R\$ 39,50
ERONIDES TEIXEIRA DE QUEIROZ	039.605.011-53	0000919- 37.2016.827.2738	R\$ 40,00
EUROEX IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	13.236.593/0003-01	5020330- 13.2013.827.2729	R\$ 40,50
FABIANA CAUHY FIGUEIROA	462.589.062-49	0000007- 10.2014.827.2706	R\$ 421,60
FERNANDO CARDOSO PORFIRIO	233.728.691-68	5009393- 12.2011.827.2729	R\$ 166,55
FERNANDO CARDOSO PORFIRIO	233.728.691-68	0037073- 81.2016.827.2729	R\$ 182,79
FERNANDO CÉSAR DE CASTRO	827.670.921-49	0031082-	R\$ 158,34

		61.2015.827.2729	
FERNANDO PAES DE CARVALHO	019.105.981-19	0000582- 07.2017.827.2708	R\$ 134,50
FRANCIANE DE CASTRO	959.410.021-49	0002779- 12.2016.827.2726	R\$ 67,00
GELOMAQ REFRIGERAÇÃO COMÉRCIAL LTDA	38.137.345/0001-64	5000237- 49.2006.827.2737	R\$ 1.335,56
GERALDO DA COSTA FILHO	247.996.702-63	0023226- 81.2016.827.2706	R\$ 119,50
GRANJEL - AVÍCOLA E PECUÁRIA LTDA	37.317.765/0001-60	5000045- 69.1993.827.2706	R\$ 214,50
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO MONTE SINAI	02.683.331/0001-07	0032002- 98.2016.827.2729	R\$ 200,51
INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES	16.425.613/0001-00	0003211- 80.2015.827.2721	R\$ 1.055,72
ISABEL DIAS LEITE CANALIS	803.601.731-87	5001871- 06.2012.827.2726	R\$ 906,39
ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A	08.816.067/0001-00	0007253- 17.2016.827.2729	R\$ 751,94
ITHEX COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - ME	23.139.795/0001-19	0030653- 60.2016.827.2729	R\$ 40,00
IVANETE CHAVES NETO	425.539.461-04	5000713- 64.2008.827.2722	R\$ 1.252,02
IVANHA HOFF	995.761.125-91	5001760- 18.2013.827.2716	R\$ 40,50
JAIRO GOMES PACHECO	003.379.021-35	5011481- 24.2013.827.2706	R\$ 126,94
JALLES SOARES MARIANO	819.710.601-00	5001235- 82.2013.827.2733	R\$ 83,50
JOÃO AUGUSTO FERREIRA	136.774.031-20	0003536- 18.2016.827.2722	R\$ 145,50
JOEL HERMOGENES NUNES	061.196.031-15	5001362- 77.2008.827.2706	R\$ 147,00
JORGE LUIZ DA SILVA BRITO	060.720.541-53	5004643- 69.2013.827.2737	R\$ 112,00
JOSÉ EUSTÁQUIO ASSÍS DA SILVA	263.749.781-53	5000059- 97.1996.827.2722	R\$ 438,50
JOSE RAIMUNDO BOLOGNANI	002.424.971-87	0019479- 60.2015.827.2706	R\$ 133,00
JOSE ROMILDO BRAGA DE MELO	330.126.011-04	0035795- 45.2016.827.2729	R\$ 106,67
JUCELIO BENICIO PEREIRA	941.387.613-49	0005997- 04.2014.827.2731	R\$ 2.597,88
JULIANA MAGALHÃES DA ROCHA	021.377.157-83	0003978- 54.2016.827.2731	R\$ 288,00
JULIO CESAR EDUARDO	219.302.281-04	5000380- 08.2009.827.2713	R\$ 92,50
JULIO CESAR EDUARDO	219.302.281-04	5000382- 75.2009.827.2713	R\$ 37,50
JULIO CESAR EDUARDO	219.302.281-04	5000381- 90.2009.827.2713	R\$ 74,50
JULIO VIEIRA DA SILVA	088.449.921-91	0020065- 97.2015.827.2706	R\$ 126,50
KAMILA AGUIAR ROCHA	029.620.651-20	0015119- 42.2017.827.2729	R\$ 43,75
KATIANE ALVES ANDRADE	018.611.701-90	0006541- 21.2016.827.2731	R\$ 148,61
LEONILSON CARLOS RIBEIRO	056.100.253-38	0034324- 28.2015.827.2729	R\$ 120,50
LUCIANA BENTO VIEIRA	021.539.251-50	0001860- 59.2016.827.2714	R\$ 338,50
LUCIANO DA SILVA AGUIAR	013.687.741-99	0000672-	R\$ 148,50

		10.2016.827.2721	
LUIZ CARLOS DO SANTOS CANALIS	586.695.581-49	5001871- 06.2012.827.2726	R\$ 906,39
LUZIA AGUIAR DE FARIAS	133.180.391-87	0003153- 58.2017.827.2737	R\$ 105,50
MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA	60.736.279/0001-06	0002083- 74.2015.827.2737	R\$ 74,20
MANOEL GASPAS FERNANDES	131.969.604-04	0017978- 71.2015.827.2706	R\$ 133,50
MARCIA GEOVANA RIBEIRO MUNDIM	00.234.809/0001-88	5000069- 59.2001.827.2725	R\$ 49,50
MARCIEL TOLENTINO NUNES	978.313.791-34	0018748- 92.2015.827.2729	R\$ 186,52
MARIA APARECIDA DE CASTRO - EIRELI - ME	19.083.886/0001-02	0005299- 27.2016.827.2731	R\$ 48,50
MARIA IMACULADA DE ARRUDA FERREIRA	229.926.776-04	5000018- 10.2013.827.2731	R\$ 2.069,04
MARIA SANTANA FERNANDES PEREIRA	643.247.101-04	0002163- 06.2017.827.2725	R\$ 105,00
MARILUZIA ALVES FERNANDES	783.918.141-49	0000841- 65.2015.827.2742	R\$ 70,50
MED SUGERY HOSPITALAR LTDA	00.735.260/0001-05	5002380- 64.2008.827.2729	R\$ 161,00
MIGUEL RODRIGUES PINHEIRO	485.384.691-34	0006541- 21.2016.827.2731	R\$ 148,61
MULTICLICR BRASIL PUBLICIDADE LTDA-ME	10.248.759/0001-41	0000223- 08.2014.827.2726	R\$ 82,50
NILTON MARTINS CARDOSO	161.991.975-34	0006158- 43.2016.827.2731	R\$ 26,50
OLIMPIA DO CARMO PEREIRA	01.987.560/0001-44	5000793- 75.2011.827.2737	R\$ 367,50
OSVALDO REGO OLIVEIRA	088.015.171-49	5000005- 08.1999.827.2729	R\$ 6.549,28
PALMED-PALMAS MEDICAMENTOS LTDA	04.677.096/0001-88	0009488- 94.2014.827.2706	R\$ 84,00
PEDRO JOSÉ FERREIRA	055.546.406-72	5000018- 10.2013.827.2731	R\$ 2.069,04
POLYANNY DE CASTRO BARRETO	049.516.161-65	0026131- 24.2015.827.2729	R\$ 135,16
RAFAEL BEZERRA DA SILVA	040.312.091-85	0001756- 12.2017.827.2721	R\$ 117,50
RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA	37.583.622/0001-08	5000247- 59.2007.827.2737	R\$ 142,00
RAPHAEL EDER SARAGIOTO	052.804.229-75	0000856- 66.2016.827.2720	R\$ 66,80
RAYANE MEDRADE PANTALEAO	026.624.661-38	5008592- 04.2013.827.2737	R\$ 71,50
RENY JOSÉ MARTINS	130.758.021-15	5017859- 58.2012.827.2729	R\$ 25,50
RICARDO JOSÉ ZAMPIERE	007.922.721-02	5028500- 08.2012.827.2729	R\$ 379,51
RITA BARROS BEZERRA	704.593.201-49	0001066- 84.2016.827.2731	R\$ 47,80
ROBERTA MARIA BARBOSA CASTRO RAMALHO	526.405.311-15	5003804- 10.2009.827.2729	R\$ 34,50
RONALDO DE SOUSA ASSIS	517.803.561-53	0000398- 36.2017.827.2713	R\$ 398,50
ROSÁRIO AIRES MANDUCA FILHO	660.202.631-34	0005745- 75.2017.827.2737	R\$ 218,00
SÃO PAULO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS	03.442.896/0001-57	0012533- 03.2015.827.2729	R\$ 46,00
SOLENE MENEZES ESPINDOLA	928.842.531-49	0006541-	R\$ 148,61

		21.2016.827.2731	
SUELEM SOARES DA SILVA SANTOS	737.037.961-20	0006541- 21.2016.827.2731	R\$ 148,61
SYRLENE BATISTA DO PRADO	916.974.331-20	0003251- 18.2017.827.2713	R\$ 316,03
TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	00.075.306/0001-07	5002318- 58.2007.827.2729	R\$ 73,00
TARQUINA FARIAS PEREIRA	332.520.501-10	0020742- 30.2015.827.2706	R\$ 115,50
UNIMED CENTRO - OESTE E TOCANTINS	01.409.581/0005-06	0000600- 46.2017.827.2702	R\$ 420,00
VALDINEY ARAÚJO RODRIGUES	056.325.101-82	5003028- 26.2012.827.2722	R\$ 447,00
VIAÇÃO ÁREA SÃO PAULO S/A	60.703.923/0001-31	5000297- 22.2001.827.2729	R\$ 251,00
VILMA ROSA DE MELO OLIVEIRA	713.555.451-53	5000220- 29.2004.827.2722	R\$ 78,00
WASHINGTON LUIZ MOREIRA ROSAL	227.669.871-34	5008699- 43.2011.827.2729	R\$ 155,77
WILDS MARCOS GOMES	043.903.891-06	0005148- 73.2015.827.2706	R\$ 47,31
YMPACTUS COMERCIAL LTDA - ME	11.669.325/0001-88	0000567- 57.2016.827.2713	R\$ 85,90

Maristela Alves Rezende
Diretora Financeira

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.0.000035071-0

CONTRATO Nº 3/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: J. Câmara & Irmãos S/A

OBJETO: Contratação de empresa jornalística (jornal escrito) com grande circulação no Estado do Tocantins para a publicação de avisos de licitações, e demais atos congêneres relacionados aos procedimentos licitatórios que ocorrerão no exercício de 2018, a serem executados pela Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Tocantins.

VALOR: O valor global estimado do presente Instrumento, para o exercício de 2018, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suporte das publicações dos avisos de licitações nas páginas do jornal do Tocantins em 2018, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao crédito orçamentário, conforme disposto no artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

A despesa com a execução do objeto deste contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.122.1145.4204

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2018.

Extrato da Ata de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/2017

AUTOS ADMINISTRATIVOS 17.0.000029361-0

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: Nº 65/2017

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

FORNECEDOR REGISTRADO: B. do C. Cordeiro Elvedosa - ME.

OBJETO DA ATA: Registro de preços, visando a aquisição futura de Roller Clips com cordão extensor retrátil, destinado para o acondicionamento dos crachás funcionais dos servidores e estagiários do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018.

ESMAT

Extrato

EXTRATO: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1/2017 PROCESSO 17.0.000036647-1

COOPERADORES: A Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT) e a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer as bases e diretrizes relacionadas ao oferecimento do "Mestrado em Modelagem Computacional de Sistemas," com área de concentração em Modelagem Computacional de Sistemas, consoante proposta APCN – CAPES nº 7218/2011, homologada na 134ª Reunião do CTC/ES, Parecer CNE/CES 46 e 284/2013, hoje com conceito 4.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso terá vigência por 24 meses, tempo previsto para a duração do Projeto de Pesquisa.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA Nº 155/2018, de 18 de janeiro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **ANTONIO DE PÁDUA SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 355090, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas para o período de 08 a 27/01/2018, **a partir de 08/01/2018 até 27/01/2018**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 22/01 a 10/02/2018, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Adolfo Amaro Mendes
Diretor do Foro

PORTARIA Nº 149/2018, de 17 de janeiro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **WESLEY DE LIMA BENICCHIO**, matrícula nº 106468, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas para o período de 08 a 22/01/2018, **a partir de 18/01/2018 até 22/01/2018**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 25 a 29/06/2018, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 148/2018, de 17 de janeiro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **ACACIO LOPES LIMA**, matrícula nº 185243, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas para o período de 08 a 27/01/2018, **a partir de 22/01/2018 até 27/01/2018**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 14 a 19/12/2018, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 147/2018, de 17 de janeiro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **ALEXS GONÇALVES COELHO**, matrícula nº 352141, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas para o período de 08/01 a 06/02/2018, **a partir de 17/01/2018 até 06/02/2018**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 05 a 25/08/2019, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO

VICE-PRESIDENTE
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI

TRIBUNAL PLENO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
 Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
 Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. RONALDO EURÍPEDES
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Des. RONALDO EURÍPEDES
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

OUVIDORIA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr
3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON MAGALHÃES
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETORA FINANCEIRO
MARISTELA ALVES REZENDE
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VANUSA BASTOS
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCO AURÉLIO GIRALDE
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA
 Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO
 Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
 Praça dos Girassóis s/nº.
 Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007
 Fone/Fax: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br